

52º Circuito Internacional de Vila Real  
Campeonato de Portugal de Velocidade  
14 a 16 de Julho de 2023

Data: 2023-07-15  
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 4

Hora: 11:05  
Doc. Nº: 37

Para: Concorrente #2  
Racar

O Colégio de Comissários, tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou e ouviu o concorrente, analisou elementos indicados, considerou o assunto e determinou o seguinte:

**Viatura Nº. / Conductor:** 2 / Carlos Vieira

**Concorrente:** Racar Motorsport

**Hora (do facto):** 9:50

**Sessão:** Qualifying 2

**Facto:** Foi alterada a afinação da asa traseira da viatura entre as sessões de Qualifying 1 e 2

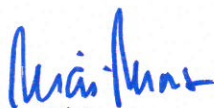
**Infração:** Incumprimento ao Artº. 27.6 do Regulamento Desportivo CPV

**Decisão:** Perda de 3 (três) lugares na grelha para a Corrida 2

**Motivo:** O Concorrente informou que de facto alterou a afinação da asa traseira para o Qualifying 2, infringindo o Art. 27.6 do Regulamento Desportivo do CPV.

O Colégio de Comissários Desportivos, após a audição ao concorrente, decidiu aplicar a penalidade de perda de 3 (três) lugares na grelha para a Corrida 2.

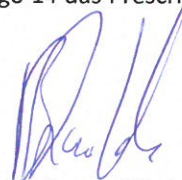
Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



Mário Manso  
Presidente do Colégio de  
Comissários Desportivos



Tiago Fernandes  
Comissário Desportivo



Bruno Vilela  
Comissário Desportivo

**Recebido pelo Concorrente:**

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 15-07-2023	Nome: GRANVEL GIÃO I
Hora: 11h29	Posição na Equipa: PILOTO

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 15.07.23 às 11 : 29 h